



**RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
22/02/2023.

**Aprova alterações no Projeto  
“Educação financeira sustentável: a  
base para a prosperidade”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 15137/2007-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido na solicitação de alteração de coordenação do  
projeto feita em 25 de janeiro de 2023;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 126ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de alteração de coordenação no  
Projeto de Extensão Permanente Educação Financeira Sustentável: a base para a  
prosperidade, passando do Prof. Antonio Zotarelli, do Departamento de Economia para a  
Profª. Ligia Greatti, do Departamento de Administração, com atribuição de oito horas  
semanais, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, gerando efeito retro-  
ativo a 10 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**